

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
<p>Como Entidade que <i>“em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa...”</i>, ao abrigo do ponto 3, do artigo 3º, do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, foram objeto de consulta deste Serviço os seguintes documentos de fevereiro de 2024: o Volume IV – Sistema Urbano e Linhas Estruturantes, Volume VIII – Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento do Território, Volume X – Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão e o Volume XI – Relatório Ambiental.</p>		
<p>No volume IV – Sistema Urbano e Linhas Estruturantes, capítulo V2.2. – Oferta de Equipamentos no Concelho de Sousel, e apesar de já ter sido solicitada, aquando do parecer relativo aos Elementos Iniciais, a alteração da designação de Equipamentos de Saúde Pública aos Equipamentos que lhes é atribuída esta designação, verifica-se que apenas houve a alteração do termo nas páginas 93 e 94 do referido documento, mantendo-se em todo o restante capítulo (texto, figuras e quadros) a mesma designação para Equipamentos como</p>	<p>Todas as referências a essa designação foram corrigidas, tendo passado a ser designadas por "equipamentos de higiene e salubridade pública. Foi igualmente alterada a designação nos mapas da Figura V.2.3. e Figura V.2.4.</p>	<p>Volume IV -Capítulos V.2.2. e V.2.3.</p>
<p>Instalações Sanitárias, Fontes, Cemitérios e Tanques. A mesma designação acontece ainda no capítulo V2.3. - Aspetos a reter.</p>		
<p>Identificados os Fatores Críticos para a Decisão: 1.Desenvolvimento Económico; 2.Preservação de Valores Naturais e Culturais, Adaptação às Alterações Climáticas e Minimização de Riscos; 3.Estruturação, Qualificação e Promoção do Território; 4. Inclusão, Coesão Social e Governança, fortemente relacionados com os objetivos estratégicos definidos na Proposta, com a definição dos Critérios de Avaliação e os seus Indicadores, abrangendo os Fatores Ambientais na legislação em vigor; definidas as Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade, assentes no Quadro de Referência Estratégico</p>		

Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação	Documento com as alterações
Ambiental, este Serviço, no âmbito da Saúde Humana e dentro das suas competências, nada tem a opor, reiterando que na aplicação do plano seja garantida a defesa da saúde pública, na prevenção da doença e na promoção/manutenção da saúde da população.		